



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9535

DE 21 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE A SERVIDORA MARIA APARECIDA BARBOSA,
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas,

e

Considerando o disposto no inciso V do artigo 61 da Lei 24/1993.

Considerando o disposto no Processo nº 2-347/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Aparecida Barbosa, cargo de Agente de Serviços Diversos, inscrita no CPF sob o nº *****.519.402-****, licença prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 18 de Junho de 2024 a 15 de Setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/05/2024 às 10:18, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **486131** e o código verificador **C1C843B7**.

Referência: [Processo nº 2-347/2024](#).

Docto ID: 486131 v1